



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO – DAEB
&
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PORTARIA INEP 65/2009

SEGUNDO CONJUNTO DE RESPOSTAS A ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

17 DE JUNHO DE 2009

Questão: há discrepância entre o estabelecido em “b”, página 70 do Projeto Básico, e a observação de “B” da página 71 do mesmo documento. Na página 70, exige-se graduação na área de Estatística, ou Matemática ou Análise de Sistemas e Processamento de Dados, com doutorado na área de Estatística. Na página 71, consta que serão aceitos doutorado ou mestrado nas áreas Matemática, ou Física, ou Estatística, ou Análise de Sistemas e/ou Processamento de Dados.

Resposta

O profissional deverá ser graduado em Matemática, ou Física, ou Estatística, ou Análise de Sistemas e/ou Processamento de Dados para atender à exigência de “b”, página 70.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO – DAEB
&
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PORTARIA INEP 65/2009

Para fins do disposto em “B” da página 71, o profissional poderá ter mestrado ou doutorado em qualquer das áreas supracitadas

Pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica	Pela CEL da Portaria Inep 65/2009
Alexandre Tomio	Lúcia Helena Pulcherio de Medeiros
Dorivan Ferreira Gomes	Maria Nadina Betty Antunes Gonçalves
Gesmar Rosa dos Santos	Raimunda Souto Pinto
Leonice Scremin	